



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde

OFÍCIO Nº 27/2021/AISA/GM/MS

Brasília, 06 de janeiro de 2021.

RESTRITO

Ao Senhor
ANTÔNIO ELCIO FRANCO FILHO
Secretário-Executivo do Ministério da Saúde

C/c Ao Senhor
ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
Secretário de Vigilância em Saúde

Assunto: URGENTE. "COVAX Facility". Consulta sobre exclusão de vacina. PRAZO: 22 de janeiro de 2020.

Senhor Secretário-Executivo,

1. Em continuidade às tratativas referentes à participação brasileira na iniciativa COVAX Facility, compartilho nova carta da Aliança Gavi (0018469064) sobre a abertura da segunda janela para rejeitar vacina candidata até o dia 22 de janeiro corrente. Desta vez, trata-se da vacina ChAdOx1-S, da AstraZeneca.
2. Visando a informar o processo de tomada de decisão, a carta encaminha documento (0018469099) com informações técnicas, clínicas, regulatórias e comerciais sobre a vacina em tela. Maiores informações sobre os termos de fornecimento da vacina serão compartilhadas ainda em janeiro.
3. Caso o governo brasileiro opte pela exclusão da vacina em referência, será necessário notificar a Gavi por meio de formulário de notificação para não participação, que se encontra em anexo (0018469204). Caso, no entanto, opte por receber a vacina, não serão necessárias ações adicionais.
4. Destaco que, de acordo com a comunicação, a COVAX Facility ainda não firmou acordo com a Pfizer ou Sanofi-GSK, motivo pelo qual as duas vacinas não foram incluídas nesta janela de oportunidade.
5. Muito agradecerá a gentileza de habilitar-me a responder à consulta da GAVI até o dia **20 de janeiro**. Caso não haja, até essa data, manifestação em contrário da Secretaria-Executiva, esta Assessoria Internacional entenderá que este Ministério da Saúde não pretende rejeitar a vacina.

Atenciosamente,

FLAVIO WERNECK NOCE DOS SANTOS

Assessor Especial do Ministro de Estado da Saúde para Assuntos Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Werneck Noce Dos Santos, Assessor(a) Especial do Ministro para Assuntos Internacionais em Saúde**, em 06/01/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018469325** e o código CRC **824F19AD**.

Referência: Processo nº 25000.157467/2020-11

SEI nº 0018469325

Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde - AISA
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br